



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Processo do Concurso – Anúncio
Obra de Remodelação de um Campus
do Conservatório de Macau

I. ANÚNCIO

Concurso Público n.º 0002/IC-DFP/CP/2023

Obra de Remodelação de um Campus do Conservatório de Macau

Nos termos previstos no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e em conformidade com o despacho da Ex.ma Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Agosto de 2023, realiza-se o concurso público para a execução da Obra de Remodelação de um Campus do Conservatório de Macau.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Entidade que procede o processo do concurso: Instituto Cultural (IC)
- 3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto da empreitada: Execução da obra de Remodelação de um Campus do Conservatório de Macau
5. Local de execução da obra: Edifício Público, 6º andar, sito no Lote 12a de One Oasis em Coloane, Macau.
6. Prazo de execução da obra: Ao máximo de 150 (cento e cinquenta) dias de calendário. O prazo de execução da obra a propor pelo concorrente deve obedecer às cláusulas gerais n.ºs 5.1.2 e 5.2.2 do caderno de encargos.
7. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 93.º do Decreto-Lei 74/99/M, de 8 de Novembro.
8. Tipo de empreitada: **Por série de preços.**





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

9. Caução provisória: MOP480 000,00 (quatrocentas e oitenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais a apresentar à ordem do “Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau”
10. Caução definitiva: Corresponde a 5% do preço total da adjudicação. (Das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais, serão deduzido um valor correspondente a 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada.)

11. Preço base: Não definido.

— 12. Condições de admissão:

São admitidos os concorrentes inscritos na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana para execução de obras, bem como aqueles a que à data do acto público do concurso tenha sido deferido o pedido de inscrição ou renovação.

São proibidos todos os actos ou acordos susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, sendo rejeitadas as propostas e candidaturas apresentadas como sua consequência. Especialmente quando haja duas ou mais propostas apresentadas, com os mesmos sócios ou membros do órgão de administração, as respectivas propostas serão rejeitadas.

13. Sessão de esclarecimento e visita ao local:

A sessão de esclarecimento e a visita ao local terão lugar no dia 22 de Agosto de 2023, pelas 10:30 horas, encontrando-se no 6º andar do edifício público sito no Lote 12a de One Oasis em Coloane.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento e na visita, até às 17:00 horas do dia 21 de



Agosto de 2023, através do telefone n.º 8504 0666 (Sra. Wan) ou 8504 0605 (Sr. Lei).
Cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três pessoas.

14. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 12:00 horas do dia 11 de Setembro de 2023.

15. Local, data e hora do acto público do concurso:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: Às 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2023.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para serem esclarecidas as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Os representantes dos concorrentes poderão fazer se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VII do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

16. Adiamento: Se a data prevista para a sessão de esclarecimento, para a visita ao local, o termo do prazo para apresentação das propostas ou a data e hora previstas para realização do acto público do concurso coincidirem com o encerramento dos serviços públicos da RAEM, devido a tufão ou outras razões de força maior, serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

17. Línguas a utilizar na redacção da proposta: Os documentos que instruem a proposta (excepto a descrição ou a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

línguas oficiais da RAEM. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

18. Local, data e horário para consulta do processo e o preço para obtenção da versão digital do processo do concurso:

Local para consulta: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau;

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Para a versão digital do processo, pode ser obtida mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cada, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer eventuais alterações ou informações serão comunicadas através da Internet na mesma página electrónica do Instituto Cultural

19. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

Critérios de apreciação	Proporção
Preço da obra	70%
Prazo de execução	20%
Experiência em obras executadas	10%

20. Os concorrentes devem ter em conta o seguinte:

A versão digitalizada do processo do concurso e do mapa de quantidades só servem para efeitos de referência, para todos os efeitos prevalece o original do processo do concurso disponível no IC.

Todas as folhas do mapa de quantidades, da lista de preços unitários e da memória descritiva e justificativa relativa à execução da obra devem ser impressas na frente e verso. Caso se pretendam apresentar catálogos e/ou descrição sobre produtos e/ou amostras, os mesmos devem ser em versão digitalizada (por exemplo em disco



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Processo do Concurso – Anúncio
Obra de Remodelação de um Campus
do Conservatório de Macau

compacto).

21. Esclarecimentos adicionais

Desde a data de publicação do presente anúncio até à data limite para a entrega das propostas, os concorrentes deverão comparecer pessoalmente na recepção do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, ou consultar a página electrónica do IC (<http://www.icm.gov.mo>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos.

Instituto Cultural, aos 10 de Agosto de 2023

O presidente do Instituto Cultural, substituto,


Cheang Kai Meng